



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município Paolo Ney Bastos Marques Pereira	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafilon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cintia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Suzy dos Santos Monteiro	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Paolo Ney Bastos Marques Pereira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 350/2020

DISPÕE SOBRE O NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRARÁ NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPOS DAQUI PARA FRENTE, COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO que a apesar de avanços na luta contra a disseminação do Coronavírus (Covid-19) a situação ainda é grave e ainda há necessidade de manter a redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos, para fins de contenção da pandemia;

CONSIDERANDO que é possível e necessário utilizar recursos metodológicos e tecnológicos no constante monitoramento da evolução da epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e das suas consequências sanitárias, sociais e econômicas, buscando a aplicação de evidências científicas e análise estratégica de informações, para dispor acerca do enfrentamento à disseminação do vírus, com objetivo principal da preservação da vida, em equilíbrio com os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e com a necessidade de se assegurar o desenvolvimento econômico e social da população;

CONSIDERANDO que o Município vem logrando êxito em promover o aumento do distanciamento social, bem como aumentando a capacidade do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que ainda é necessário agir com prudência e cautela, pois mesmo diante da utilização de políticas eficientes no combate à pandemia, o retorno das atividades econômicas deverão levar em conta os riscos à saúde que potencialmente estarão conectadas a tal transição;

CONSIDERANDO que, por isso, foi elaborado um plano específico de transição controlada, planejada e gradual das atividades econômicas da cidade para uma nova normalidade;

CONSIDERANDO que o plano foi modulado e pactuado de forma a equilibrar a preservação da vida com a retomada econômica, combatendo a retomada aleatória das atividades e a abertura desordenada;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 118/2020 que institui o plano de retomada de atividades econômicas e sociais – campos daqui para frente, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (covid-19).

DECRETA:

Art. 1º - O presente decreto estabelece que, com base no artigo 7º, IV do Decreto Municipal nº 118/2020, o Município estará no Nível 2 - FASE VERDE, do plano de retomada de atividades econômicas e sociais, intitulado como CAMPOS DAQUI PARA FRENTE.

Art. 2º - Este Decreto vigorará entre às 0h de 23 de novembro de 2020 e 23h59m de 29 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2020.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0062/2020
PROCESSO Nº: 2020.103.000019-P-PR
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL. CONTRATADA: **PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.** CNPJ nº: 91.404.251/0001-97

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2019, oriunda do pregão eletrônico nº 006/2019, do Consórcio Público do Extremo Sul, para aquisição de ativos permanentes, que irá atender através deste instrumento de adesão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes, conforme detalhamento da ata de registro de preços 006/2019. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2019, para aquisição de ativos permanentes, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme itens (1, 5, 6, 8 e 14) descritos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº 180/2020.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho P.T. 12.361.0046.2372.0000 - Manutenção de Escolas Municipais. Natureza de Despesa N.D. 4.4.90.52.42 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos F.R. 218 - Transferências do FUNDEB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.956.522,80 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRazo CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de novembro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0064/2020

PROCESSO Nº. 2020.103.000017-5-PR

ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ processo administrativo nº 4394/2019.

CONTRATADA: **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP.**

CNPJ nº: 02.808.910/0001-20

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2020, oriunda do pregão presencial nº 053/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - prefeitura de São Francisco de Itabapoana / RJ, processo administrativo nº 4394/2019, para aquisição de mobiliário escolar, que irá atender através deste instrumento de adesão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes, conforme detalhamento da ata de registro de preços 006/2020. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, para aquisição de mobiliário escolar, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) descritos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº 179/2020.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho P.T. 12.361.0046.2372.0000 - Manutenção de Escolas Municipais. Natureza de Despesa N.D. 4.4.90.52.42 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos F.R. 218 - Transferências do FUNDEB.

VALOR GLOBAL: R\$ 493.480,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRazo CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de novembro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0065/2020

PROCESSO Nº. 2019.103.000076-6-PR

PREGÃO Nº 024/2019

CONTRATADA: **QUALYXX TECHNOLOGY SERVICES TI EIRELI.**

CNPJ Nº. 08.802.048/0001-25

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gestão escolar, incluindo implantação de módulos do software público I-Educar, ferramentas administrativas integradas, serviços de migração de dados, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, desenvolvimento de novos módulos integrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme descrito nos anexos I e VII do edital, conforme descrito na NSD nº 2020.103.004037-1-OF - Pedido nº 00855/20 e despacho (Verso fl. 259) da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho P.T. 12.122.0095.2378.0000 - Apoio Adm. - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte.

Natureza de Despesa N.D. 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos F.R. 218 - Transferências do FUNDEB.

VALOR GLOBAL: R\$ 936.060,00 (novecentos e trinta e seis mil e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRazo DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de novembro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0070/2020

PROCESSO Nº. 2020.103.000020-1-PR

ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, PROCESSO Nº 2019.009.000029-4-PR, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS - CIDAC.

CONTRATADA: **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI.**

CNPJ nº: 23.009.866/0001-69

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2020, oriunda do pregão presencial nº 021/2019, processo nº 2019.009.000029-4-pr, da Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, para aquisição de toners, que irá atender através deste instrumento de adesão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes, conforme detalhamento da ata de registro de preços 005/2020. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 005/2020, para aquisição de toners, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme itens (31, 35, 52, 54, 74, 75, 77 e 78) descritos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº 186/2020.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho P.T. 12.361.0046.2372.0000 - Manutenção de Escolas Municipais. Natureza de Despesa N.D. 3.3.90.30.17 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos F.R. 218 - Transferências do FUNDEB.

VALOR GLOBAL: R\$ 661.700,00 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRazo CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de novembro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Fundação Municipal de Esportes**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****EXTRATO CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO n.º: 2017.002.000002-0-PR

PREGÃO nº: 001/2017

CONTRATO Nº: 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção das piscinas nos Parques Aquáticos da FME e Vilas Olímpicas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 04.559.525/0001-12

Valor global: R\$ 854.999,04 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03/06/2020.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2020.

Fábio Gonçalves Coboski

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Matrícula: 38.499



PREFEITURA DE
CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br

E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**

Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação

Mayra Freire Amarel - Chefe de Publicação

SIC**Serviço de Informação ao Cidadão**

systemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br